



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria RH nº. 212 /2020

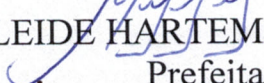
De 01 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

**Art. 1º.** - Tornar sem efeito a portaria nº. 110/20, de 01 de maio de 2020, que designa JHENNIFER SPIELMANN AQUINO, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

  
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO****Secretaria Municipal de Saúde****PARECER N.º003/2020****Antônio João, 02 de SETEMBRO de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Antonio João – MS, em sua 46ª reunião ordinária realizada no dia 02 de SETEMBRO de 2020 as 08:00, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, registrado na Ata nº 46º/2020, através da análise dos Balançetes mensais (MARÇO, ABRIL E MAIO- 2020), chegou a Certificação de Regularidade das Receitas e que todas as despesas realizadas são do âmbito da Saúde e que estão todos dentro dos seus respectivos programas, referente ao exercício do meses de 2020, feito a avaliação e descrição, e por unanimidade foi aprovado pelos membros deste conselho.

Nada mais a declarar, assinam junto com o presidente, os membros presentes, este PARECER.

VANUSA CAIMAR JAROSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves

**Secretaria Municipal de Saúde****PARECER N.º004/2020****Antônio João, 01 de OUTUBRO de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Antônio João – MS, em sua 47ª reunião ordinária realizada no dia 01 de OUTUBRO de 2020 as 08:00, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, registrado na Ata nº 47º/2020, através da análise dos Balançetes mensais (JUNHO- 2020), chegou a Certificação de Regularidade das Receitas e que todas as despesas realizadas são do âmbito da Saúde e que estão todos dentro dos seus respectivos programas, referente ao exercício do mês de 2020, feito a avaliação e descrição, e por unanimidade foi aprovado pelos membros deste conselho.

Nada mais a declarar, assinam junto com o presidente, os membros presentes, este PARECER.

VANUSA CAIMAR JAROSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves

**Recursos Humanos****ferias**

Portaria RH nº. 211/2020.

De 02 de outubro de 2020 .

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - CONCEDER férias regulamentares ao funcionário WANDERLEY MARTINEZ MARQUES, Secretario de Obras, urbanismo e serviços públicos , do período aquisitivo de 01.01.2019 a 01.01.2020, pra serem gozadas de 01.10.2020 á 30.10.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

**Recursos Humanos****imps**

Portaria RH nº. 212 /2020

De 01 de outubro de 2020 .

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Tornar sem efeito a portaria nº. 110/20, de 01 de maio de 2020, que designa JHENNIFER SPIELMANN AQUINO, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Portaria RH nº. 213 /2019

De 01 de outubro de 2020 .

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS, nos termos do Art. 1º. da Lei complementar nº 048/2014

de 13 de março de 2014.

Art. 2º. - Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Resolução Nº 001/2020**

O plenário do conselho Municipal de Saúde de Antônio João- Estado de Mato Grosso Sul, com base nas atribuições conferidas na lei nº4126/2015, em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2020, resolve:

Art.1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do ajuste dos Planos Anual de Saúde 2020 (PAS) e Plano Municipal De Saúde 2018-2021 (PMS), conforme nota técnica nº07/2020CGFIP/DGIP/SE/MS

Art.2º -Está resolução entra em vigor da data de publicação.

Antônio João (MS),01 outubro 2020

**Patrícia Marques Magalhaes**

Secretaria Municipal de Saúde

**Vanusa Caimar Jarosky**

Presidente do CMS

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves